

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Programa de Pós-Graduação em Química
Campus Universitário Trindade
Florianópolis – SC, CEP: 88040-970 – Brasil
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850

EDITAL N° 001/PPGQMC/2015

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que, no período de **25 de maio a 26 de junho de 2015**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e de Doutorado.

1. DAS VAGAS E DA VALIDADE

Estarão abertas 20 vagas para admissão ao Mestrado e 20 vagas para admissão ao Doutorado, para ingresso no segundo semestre do ano de 2015.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão entregar na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química os seguintes **documentos obrigatórios, organizados sequencialmente e encadernados em um volume único**:

2.1.1. Para o Mestrado:

- (a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível em <http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>;
- (b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- (c) Cópia do diploma da graduação; ou comprovante de conclusão da graduação;
- (d) Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado. Incluir SOMENTE os comprovantes dos itens que serão pontuados. Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente conforme a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato (ver ANEXOS I e II);
- (e) Tabela de Pontuação preenchida pelo candidato (ANEXO II).

2.1.1.1. No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do seu Curso de origem informando as datas previstas da conclusão do Curso e da colação de grau. O ingresso do candidato no Curso de Mestrado ficará condicionado à apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão da Graduação no período da matrícula.

2.1.2. Para o Doutorado:

- (a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível em <http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>;
- (b) Cópia do histórico do Mestrado;
- (c) Cópia do diploma do Mestrado ou comprovante de conclusão e defesa da dissertação do Mestrado;
- (d) Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado. Incluir SOMENTE os comprovantes dos itens que serão pontuados. Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente conforme a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato (ver ANEXOS III e IV);
- (e) Tabela de Pontuação preenchida pelo candidato (ANEXO IV).

2.1.2.1. No caso de estar em fase de conclusão do Mestrado, o candidato deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Programa informando a data da realização da defesa da dissertação. O ingresso do aluno no Curso de Doutorado ficará condicionado à apresentação do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado ou ata da defesa no período da matrícula.

2.2. A entrega da documentação, exigida nos itens **2.1.1** ou **2.1.2** deste Edital, para a Coordenadoria do PPGQ deve ser efetivada por uma das seguintes formas:

2.2.1. Pessoalmente: entrega da documentação requerida em envelope lacrado e identificado, junto com a Declaração de Encaminhamento de Documentação (ANEXO IX ou X), na Coordenadoria do PPGQ, localizada no CFM/UFSC, piso térreo, no horário de expediente. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.

2.2.2. Por via postal: enviar a documentação por serviço postal de entrega rápida para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital, com data de postagem até o dia 26 de junho de 2015, impreterivelmente.

2.3. Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de postagem posterior ao encerramento do prazo de inscrição (18h00min do dia 26 de junho de 2015). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos nos itens **2.1.1** (Mestrado) ou **2.1.2** (Doutorado) deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação incompleta após a data final de inscrição. Nestes casos, a documentação será devolvida aos requerentes.

2.4. A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização e encadernação conforme estabelecido no item **2.1** deste Edital.

2.5. As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>) até o dia 10 de julho de 2015.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ao **Mestrado** seguirá os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital e o aproveitamento obtido no exame de seleção, que consistirá na aplicação de quatro provas escritas.

3.1.1. As provas envolverão questões de proposições múltiplas (somatórias) e questões dissertativas, divididas entre quatro sub-áreas de concentração (Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica). As provas serão realizadas no dia 14 de julho de 2015, terça-feira, em dois períodos:

(a) Primeira etapa: Química Analítica e Físico-Química

Horário: início às 9h00min e término às 12h00min.

Local: Anfiteatro do Departamento de Química.

(b) Segunda etapa: Química Inorgânica e Química Orgânica

Horário: início às 14h00min e término às 17h00min.

Local: Anfiteatro do Departamento de Química.

3.1.2. A nota final será calculada com base na soma do valor total obtido de acordo com os itens explicitados no ANEXO II (análise de currículo, que irá compor 30% da nota final) e a média aritmética das notas das quatro provas relativas ao exame de seleção (que irá compor 70% da nota final).

3.1.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior que zero em cada uma das provas individuais e cuja média aritmética do conjunto das quatro provas seja superior à metade do valor da média aritmética do conjunto de provas, que será calculada considerando as notas de todos os candidatos presentes. Serão considerados reprovados os candidatos que não atenderem a qualquer um destes critérios.

3.1.4. Os candidatos aprovados e classificados, de acordo com o estabelecido no item **3.1.3** deste Edital, que obtiverem notas inferiores à metade do valor da média aritmética em uma ou mais provas individuais do exame de seleção deverão cursar a(s) disciplina(s) avançada(s) da(s) área(s) correspondente(s) à(s) referida(s) prova(s) durante o período regimental previsto para a conclusão do curso de Mestrado Acadêmico (Art. 32 e Art. 41 do Regimento do PPGQ).

3.2. A seleção dos candidatos ao **Doutorado** seguirá os critérios estabelecidos no ANEXO III deste Edital e o aproveitamento no exame de seleção, que consistirá na aplicação de uma prova escrita.

3.2.1. A prova escrita envolverá questões de proposições múltiplas (somatórias) e dissertativas, abordando tópicos de Química Geral. A prova será realizada no dia **14 de julho de 2015, terça-feira, com início às 14h00min e término às 17h30min**, no Anfiteatro do Departamento de Química.

3.2.2. A nota final será calculada com base na soma do valor total obtido de acordo com os itens explicitados no ANEXO IV (análise de currículo, que irá compor 30% da nota final) e a nota da prova relativa ao exame de seleção (que irá compor 70% da nota final).

3.2.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, na prova do exame de seleção, nota superior à metade do valor da média aritmética das provas, que será calculada considerando as notas de todos os candidatos presentes. Serão considerados reprovados os candidatos que não atenderem a estes critérios.

3.3. Após o início da prova de conhecimentos não será permitida a entrada de candidato, em qualquer hipótese ou circunstância.

3.4. O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação (ANEXO II para Mestrado e ANEXO IV para Doutorado) de maneira compatível com a documentação entregue no ato da inscrição. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento da Tabela de Pontuação, de forma que qualquer inconsistência no preenchimento poderá anular a pontuação obtida neste quesito.

3.5. Para fins de atribuição de notas, em consonância com o que é estabelecido nos itens **3.1.2** e **3.2.2** deste Edital, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

3.6. Havendo candidatos com a mesma nota final, conforme estabelecido nos itens **3.1.2** (Mestrado) ou **3.2.2** (Doutorado) deste Edital, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com os critérios abaixo, na ordem especificada:

- (i) maior nota obtida pela média aritmética das quatro provas relativas a cada sub-área de concentração (para Mestrado) ou na prova escrita (Doutorado);
- (ii) maior pontuação obtida na análise de currículo, conforme especificado nos ANEXOS II (para Mestrado) ou IV (para Doutorado);
- (iii) candidato com maior idade.

3.7. A bibliografia sugerida para o exame de seleção está especificada no ANEXO VI.

3.8. Os candidatos deverão apresentar, no local de realização das provas, documento de identificação legalmente válido com foto, conforme informado no requerimento de inscrição. Este documento deverá permanecer sobre a carteira do candidato para conferência durante o período de realização das provas.

3.9. Além do documento de identificação descrito no item **3.8** deste Edital, para a realização das provas o candidato deverá portar apenas canetas esferográficas de cor azul ou preta, calculadora científica não-gráfica e dicionário português-inglês (exceto eletrônico).

3.10. Durante a realização das provas, não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos, uso de material didático-pedagógico, de telefone celular, relógio digital, controle remoto, armas, boné, óculos escuros, *tablet*, pen drive ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto calculadora científica não-gráfica, que poderá ser inspecionada a qualquer instante, a critério da Comissão de Seleção.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito preliminar das questões constantes das provas escritas do exame de seleção será disponibilizado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término das provas, sendo afixado em mural adjacente ao local de realização das provas e na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>).

4.2. A Comissão de Seleção se reunirá no período de 01 a 17 de julho de 2015 para avaliação das provas e da documentação enviada.

4.3. A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o que estabelecem os itens **3.1.3** e **3.2.3** deste Edital.

4.4. Em caso de desistência ou impossibilidade de matrícula por parte de candidatos aprovados e classificados de acordo com os limites de vagas explicitados no item **1** deste edital, a critério do PPGQ poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4.5. Os resultados serão divulgados em mural adjacente ao local de realização das provas e na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>) até o dia 17 de julho de 2015.

5. DOS RECURSOS

5.1. Nas diversas etapas deste processo seletivo, os candidatos poderão interpor recursos, desde que por escrito e devidamente assinados, conforme formulário disponibilizado no ANEXO VII. Os recursos devem ser entregues pessoalmente, ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, na Coordenadoria do PPGQ durante horário de expediente e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

5.2. A Comissão de Seleção terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou ao seu procurador, em documento escrito. Após este período, o candidato ou seu procurador deverá pessoalmente retirar o documento escrito referente ao julgamento do recurso na Coordenadoria do PPGQ.

5.3. Somente serão considerados pedidos de recursos interpostos de acordo com o que estabelece o item **5.1** deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção deverão contatar a Coordenadoria do PPGQ no período de 27 a 31 de julho 2015 para efetuarem a matrícula.

6.2. De acordo com o Art. 43 da Resolução Normativa nº 05/Cun/2010, a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- (a) Diploma (caso não tenha apresentado na inscrição) ou declaração de conclusão do curso (conforme detalhado nas Observações do item **2.1.1.1** e **2.1.2.1** deste Edital);
- (b) Ata da defesa da dissertação (no caso do Doutorado);
- (c) Histórico escolar integralizado (caso não tenha apresentado na inscrição);
- (d) Cópia legalmente válida do RG (frente e verso);
- (e) Cópia do CPF;
- (f) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- (g) Uma foto 3x4;
- (h) Formulário de matrícula preenchido e assinado.

6.3. Os candidatos matriculados deverão apresentar à Coordenadoria do PPGQ carta de aceite do provável professor orientador da área escolhida no prazo de trinta dias após o período de matrícula.

6.4. No momento da matrícula, o candidato aprovado e classificado que tenha vínculo empregatício deverá apresentar a Declaração de Anuência e Liberação para frequentar o curso (ANEXO VIII), assinada pelo supervisor ou setor responsável. O período que deve constar nesta declaração é o equivalente à duração do curso, sendo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral e sem vínculo empregatício ao Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico concorrerão a bolsas. Todas as bolsas disponibilizadas por agências de fomento serão atribuídas com base na classificação elaborada pela Comissão de Seleção do Programa e devidamente aprovada pelo Colegiado do PPGQ, que levará em consideração a nota final obtida pelo candidato no Processo Seletivo. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

7.2. Somente serão concedidas bolsas aos alunos que atenderem ao que estabelecem os itens **6.1** e **6.2** deste Edital.

7.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

7.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.5. Os candidatos não classificados terão 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final para proceder à retirada de sua documentação na Coordenadoria do PPGQ. Após esse período, toda a documentação remanescente será descartada.

7.6. As informações sobre calendário acadêmico, grade curricular e outras inerentes ao curso deverão ser obtidas diretamente na secretaria do PPGQ ou no endereço eletrônico do Programa, disponível em <http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>.

7.7. Para informações adicionais, contatar:

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ)
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Química – CFM
Campus Universitário Trindade
Caixa Postal 476
88040-900 - Florianópolis – SC
Fone (48) 3721-6849; Fax (48) 3721-6850
Email: ppgqmc@contato.ufsc.br

7.8. Este processo seletivo e os seus candidatos ficam subordinados à Resolução 05/CUn/2010, disponível no endereço eletrônico <http://prpg.ufsc.br/files/2010/07/Resolucao-05-CUn-2010.pdf>, e ao Regimento do PPGQ/UFSC.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGQ.

Florianópolis, 25 de maio de 2015.

Prof. Hugo Gallardo
Coordenador do PPGQ-UFSC

ANEXO I**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO 2015**

- **MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS DAS QUATRO PROVAS: 70%**
- **PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: 30%**

1 - Média global no Curso de Graduação, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2 - Trabalhos inéditos pertinentes à área de química apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho - máximo 4,0 pontos.^{a,b}

3 - Participação em programas institucionais de Iniciação Científica, com ou sem bolsa: 0,5 ponto por semestre – máximo 3,0 pontos.^c

4 - Participação em programas de monitoria: 0,4 ponto por semestre – máximo 1,6 pontos.

5 - Trabalhos pertinentes à área de química em revistas científicas indexadas no Qualis Química da CAPES: 3,0 pontos por trabalho publicado ou no prelo (aceito).^d Os 3,0 pontos deverão ser multiplicados por um fator de acordo com a classificação da revista junto ao WebQualis da CAPES, conforme estabelecido no ANEXO II.

6 – Solicitações de registro de patentes pertinentes à área de química: 2,0 pontos por trabalho.

^a A comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do resumo publicado.

^b Não serão computados trabalhos apresentados em eventos nos quais a participação é obrigatória, conforme especificado em termos de outorga e documentos afins, como seminários de iniciação científica e outros eventos de caráter similar.

^c Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, FAPs.

^d Para os trabalhos publicados em outras revistas científicas, desde que indexadas, a comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do artigo publicado.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

Obs.: O candidato deve preenchê-la conforme pontuação estabelecida no ANEXO I. Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados conforme a numeração da Tabela.

ITEM	Valor	Peso por item	Pontos
1 - Média do Curso de Graduação		x 1,0	
2 - Trabalhos em eventos científicos		x 0,5	
3 - Participações em programas de IC		x 0,5 (semestre)	
4 - Participação em monitoria		x 0,4 (semestre)	
5 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato ^a	Fator Multiplicativo	Pontos
6 – Solicitação de registro de patente		X 1,0	

TOTAL DE PONTOS DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6	
--	--

^a Conforme classificação apresentada no WebQualis da CAPES:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

Exemplo:

4 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato	Fator Multiplicativo	Pontos
J. Braz. Chem. Soc. (impresso)	A2 3,0 pontos	0,9	2,7

Revista classificada como estrato A1 deverá ser multiplicada por fator 1,0.

Revista classificada como estrato A2 deverá ser multiplicada por fator 0,9.

Revista classificada como estrato B1 deverá ser multiplicada por fator 0,8.

Revista classificada como estrato B2 deverá ser multiplicada por fator 0,6.

Revista classificada como estrato B3 deverá ser multiplicada por fator 0,5.

Revista classificada como estrato B4 deverá ser multiplicada por fator 0,4.

Revista classificada como estrato B5 deverá ser multiplicada por fator 0,3.

Revista classificada como estrato C deverá ser multiplicada por fator 0.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO 2015

- NOTA DA PROVA DE QUÍMICA GERAL: 70%
- PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: 30%

1 – Média global no Curso de Mestrado, na escala de 0 a 4 (zero a quatro).

2 – Defesa da Dissertação de Mestrado dentro do prazo máximo de 24 meses: 2,0 pontos (após é zero).

3 - Trabalhos inéditos pertinentes à área de química apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho – máximo 5,0 pontos.^{a,b}

4 – Trabalhos pertinentes à área de química em revistas científicas indexadas no Qualis Química da CAPES: 3,0 pontos por trabalho publicado ou no prelo (aceito).^c Os 3,0 pontos deverão ser multiplicados por um fator de acordo com a classificação da revista junto ao WebQualis da CAPES, conforme estabelecido no ANEXO IV.

5 – Solicitações de registro de patentes pertinentes à área de química: 2,0 pontos por trabalho.

^a A comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do resumo publicado.

^b Não serão computados trabalhos apresentados em eventos nos quais a participação é obrigatória, conforme especificado em termos de outorga e documentos afins, como seminários de iniciação científica e outros eventos de caráter similar.

^c Para os trabalhos publicados em outras revistas, desde que indexadas, a comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do artigo publicado.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

Obs.: O candidato deve preenchê-la conforme pontuação estabelecida no ANEXO III. Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados conforme a numeração da Tabela.

ITEM	Valor	Peso por item	Pontos
1- Média global no Mestrado (Anexo V)		x 4,0	
2 - Dissertação de Mestrado (2 anos)		x1,0	
3 - Trabalhos em eventos científicos		x 0,5	
4 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato ^a	Fator Multiplicativo	Pontos
5 – Solicitação de registro de patente		X 1,0	

TOTAL DE PONTOS DOS ITENS 1, 2, 3, 4 e 5	
---	--

^a Conforme classificação apresentada no WebQualis da CAPES:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

Exemplo:

4 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato	Fator Multiplicativo	Pontos
J. Braz. Chem. Soc. (impresso)	A2 3,0 pontos	0,9	2,7

Revista classificada como estrato A1 deverá ser multiplicada por fator 1,0.

Revista classificada como estrato A2 deverá ser multiplicada por fator 0,9.

Revista classificada como estrato B1 deverá ser multiplicada por fator 0,8.

Revista classificada como estrato B2 deverá ser multiplicada por fator 0,6.

Revista classificada como estrato B3 deverá ser multiplicada por fator 0,5.

Revista classificada como estrato B4 deverá ser multiplicada por fator 0,4.

Revista classificada como estrato B5 deverá ser multiplicada por fator 0,3.

Revista classificada como estrato C deverá ser multiplicada por fator 0.

ANEXO V

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DA UFSC

TABELA DE EQUIVALÊNCIA		
CONCEITO	SIGNIFICADO	EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA
A	Excelente	4
B	Bom	3
C	Regular	2
E	Insuficiente, sem direito a crédito	0
I	Incompleto, sem direito a crédito	0
FI	Frequência Insuficiente	0
T	Transferência, com direito a crédito	0

Obs.: O nº. de créditos da disciplina pode mudar conforme o Programa de Pós-Graduação. No Programa de Química da UFSC todas as disciplinas são de 04 créditos, exceto Tópicos Especiais em Química que varia de 01 a 04 créditos.

Exemplo:

CONC. Eq.Nº.	x	Nº DE CRÉD.	Nº DE PONTOS
A = 4	x	04	= 16
B = 3	x	04	= 12
C = 2	x	04	= 8
SOMA		12	36
Obter a média = Dividir o nº de pontos pelo nº de créditos: Ex.: $36 \div 12 = 3,0$			
MÉDIA = 3,0			

ANEXO VI

Bibliografia sugerida para as provas

QUÍMICA ANALÍTICA:

1. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. *Princípios de Análise Instrumental*, 6^a ed. Bookman, 2009.
2. Skoog, D.A.; West, D.M.; Holler, F.J.; Crouch, S.R. *Fundamentos de Química Analítica*, Tradução da 9^a ed. norte-americana, Cengage Learning, 2015.
3. Harris, D.C. *Análise Química Quantitativa*, 7^a ed., LTC, 2008.
4. Vogel, A.I. *Química Analítica Qualitativa*, 5^a ed., Mestre Jou, 1981.

FÍSICO-QUÍMICA:

1. Atkins, P.W. *Físico-Química - Fundamentos*, 9^a ed., LTC, 2012.
2. Shaw, D. *Introduction to Colloid and Surface Chemistry*, Butterworth-Heinemann, Elsevier, 1992.
3. McQuarrie, D.; Simon, J.D. *Physical Chemistry – A Molecular Approach*, University Science Books, Sausalito, California, 1997.

QUÍMICA INORGÂNICA:

1. Miessler, G.L.; Fischer, P.J.; Tarr, D.A. *Química Inorgânica*, 5^a ed. São Paulo: Pearson, 2014.
2. Housecroft, C.E.; Sharpe, A.G. *Química Inorgânica*, 4^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 2 v.
3. Shriver, D.F.; Atkins, P.W. *Química Inorgânica*, 4^a ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
4. Cotton, F.A.; Wilkinson, G. *Basic inorganic chemistry*, New York: J. Wiley, 1976
5. Huheey, J.; Keiter, E.A.; Keiter, R.L. *Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity*, 4th ed. New York: Harper Collins College, 1993.
6. Cotton, F.A.; Wilkinson, G. *Advanced inorganic chemistry*, 6th ed. New York: Wiley-Interscience: J. Wiley, 1999

QUÍMICA ORGÂNICA:

1. McMurry, J. *Química Orgânica*, Vol. 1 e 2 - Rio de Janeiro: LTC, 2005.
2. Solomons, T.W.G. *Química Orgânica*, Vol. 1, 2 e 3 - Rio de Janeiro: LTC, 2005.
3. Bruice, P.Y. *Química Orgânica*, Vol. 1 e 2. 4^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
4. Silverstein, R.M.; Bassler, G.C.; Morrill, T.C. *Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos*, Guanabara, 2006.

QUÍMICA GERAL:

1. Atkins, P.; Jones, L. *Princípios de Química*, 3^a ed. Bookman, 2005.
2. Chang, R. *Química Geral. Conceitos Essenciais*, 4^a ed. McGraw-Hill, 2006.
3. Atkins, P.; Jones, L. *Chemistry – Molecules, Matter and Change*, 3^a ed. Freeman, 1997.
4. Russell, J.B. *Química Geral*, Vol. I e II, 2^a ed. Makron Books, 1994.
5. Kotz, J.C.; Treichel, P. *Química Geral e Reações Químicas*, Cengage Learning, 2010.
6. Mahan, B.; Myers, R.J. *Química: um Curso Universitário*, Edgard Blucher, 1995.

ANEXO VII

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

DADOS DO REQUERENTE	
Nome	
Etapa	

DADOS DO PEDIDO	
Recurso sobre	

Fundamentação:

Florianópolis, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente: _____

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO
(para candidatos que possuam vínculo empregatício)

Declaro, para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)
_____ no (Mestrado
ou Doutorado) _____ do PPGQ-UFSC, que estou ciente de sua
participação no referido curso de Pós-Graduação e libero o mesmo de suas atividades
profissionais por um período de (24 meses para o Mestrado ou 48 meses para o Doutorado)
_____.

Florianópolis, ___ de _____ de _____.

Nome do responsável pela liberação do aluno: _____

Cargo: _____

Assinatura e carimbo (se houver): _____

ANEXO IX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Programa de Pós-Graduação em Química
Campus Universitário Trindade
Florianópolis – SC, CEP: 88040-970 – Brasil
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850

**DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM QUÍMICA**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria do PPGQ todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo do Mestrado em Química da UFSC, conforme *check-list* abaixo:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- () Cópia do histórico do curso de graduação;
- () Cópia autenticada do diploma de curso de graduação, ou fotocópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte do curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros graduados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC;
- () Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado;
- () Tabela de Pontuação conforme ANEXOS I e II.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

ANEXO X

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Programa de Pós-Graduação em Química
Campus Universitário Trindade
Florianópolis – SC, CEP: 88040-970 – Brasil
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850

**DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O
PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM QUÍMICA**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria do PPGQ todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo do Doutorado em Química da UFSC, conforme *check-list* abaixo:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- () Cópia do histórico do curso de mestrado;
- () Cópia autenticada do diploma de curso de mestrado, ou fotocópia simples do certificado de conclusão de curso de mestrado, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte do curso de mestrado, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros com mestrado no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC;
- () Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado.
- () Tabela de Pontuação conforme ANEXOS III e IV.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato: